



INDICAÇÃO

/2026

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, **a necessidade A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA PERMANENTE DE ESTERILIZAÇÃO GRATUITA (CASTRAÇÃO) DE CÃES E GATOS, COM FOCO EM FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E PROTETORES INDEPENDENTES.**

JUSTIFICATIVA

A superpopulação de animais domésticos é um problema de Saúde Pública. Animais não castrados que vivem nas ruas ou em lares sem recursos para o procedimento tendem a se reproduzir de forma descontrolada, resultando em:

1. Aumento do Abandono: Superlotando abrigos e gerando sofrimento animal.
2. Risco de Zoonoses: Maior facilidade de transmissão de doenças como Raiva, Leishmaniose e Esporotricose aos seres humanos.
3. Acidentes: Aumento de atropelamentos e ataques (mordeduras) em vias públicas.

O investimento em castração é preventivo. Estudos indicam que cada real investido no controle populacional gera economia futura com o manejo de doenças e segurança pública.

4. Base Legal

A presente proposta está em consonância com a Lei Federal nº 13.426/2017, que estabelece a política pública de controle de natalidade de cães e gatos em todo o território nacional e na lei municipal nº 3.304, de 11 de agosto de 2021.

Sala de Sessões, **14** de maio de 2026.

Edson Chiquini
Vereador - Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br